



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 035/2016

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** através do **Sistema de Registro de Preços n.º 035/2016-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições (tipo quentinha) destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens 01 e 02 à empresa **R. L. FREITAS EIRELI - ME**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para, assinatura da Ata de Registro de Preços e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal(PA), 22 de agosto de 2016.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal